



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Almojarifado e Patrimônio
Departamento de Almojarifado

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.109127.2023

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Nova aquisição copos descartáveis 2024

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Área Solicitante (Diretoria/Departamento/Núcleo):

Departamento de Almojarifado

Responsável pela demanda:

Andressa Marques Silva

Matrícula:

300131753

Cargo:

Técnica Administrativa

Telefone:

(69) 99245-4171

Função:

Chefe de Departamento

E-mail:

patrimonio@defensoria.ro.def.br

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE SOLICITANTE

Nome Completo:

Ianca Aguiar Santos

Matrícula:

300131621

Cargo:

Técnica Administrativa

Função:

Lotação:

Departamento de Almojarifado

Telefone:

(69) 99245-4171

E-mail:

patrimonio@defensoria.ro.def.br / ianca.aguiar@defensoria.ro.def.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

IANCA AGUIAR SANTOS

Integrante Solicitante

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1 - Aquisição de Copos Plásticos Descartáveis.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais visa repor o estoque desta DPE/RO, e assim, atender as necessidades de consumo dos Membros, servidores, usuários e demais colaboradores que frequentam às suas dependências, e nos núcleos do interior do estado pelo período de 12 meses.

É imprescindível para o consumo de água, trazendo segurança e praticidade no armazenamento. Cabe salientar que o desabastecimento deste item implica na ausência de item higiênico, de baixo custo, que previne a propagação de doenças.

Trata-se de material utilizado diariamente na instituição, inclusive disponibilizado em ocorrência de eventual evento realizado.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

I - Permitir a continuidade do consumo de água e café nas dependências da DPE/RO;

II - Garantir o bom atendimento e a eficiência das atividades da Defensoria Pública ao assegurar o conforto de todos que se mantenham em suas dependências;

III - Manter o almoxarifado abastecido.

6. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE

Encaminhamento à **Secretária-Geral de Administração e Planejamento** para:

I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação;

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, à **Diretoria Administrativa** para:

I - Nomeação da equipe de Gestão/ Fiscalização da contratação, conforme segue:

Gestor Titular: ANDRESSA MARQUES SILVA

Gestor Suplente: IANCA AGUIAR SANTOS

Fiscal Titular: RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES

Fiscal Suplente: LUAN FELIPE RODRIGUES REGIS

II - Haverá necessidade de Fiscais Setoriais Titulares/ Suplentes?

Não

Andressa Marques Silva
Titular da Unidade Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Marques Silva, Chefe de Departamento**, em 26/10/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ianca Aguiar Santos, Técnica Administrativa**, em 26/10/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0293433** e o código CRC **B65A9306**.